

TCE/RJ

Processo nº 227807-5/2022

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de ROSALIA DA CONCEIÇÃO AMORIM BONFANTE, matrícula E-602, conforme consta do Livro 174, sob o nº 416 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 30 de janeiro de 2023

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129